

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第273/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第二十二條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、應 António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士的請求，由二零零五年八月三十一日起，免除其駐澳門航空股份有限公司的政府代表職務。

二、委任 Maria de Nazaré Saias Portela 學士為駐澳門航空股份有限公司的政府代表，由二零零五年九月一日起計，為期一年。

三、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零五年八月十日

行政長官 何厚鐸

二零零五年八月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, a seu pedido, do cargo de delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., o licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, a partir de 31 de Agosto de 2005.

2. É nomeada, delegada do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., a licenciada Maria de Nazaré Saias Portela, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

3. O exercício dessas funções é renumerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

10 de Agosto de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Agosto de 2005.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第61/2005號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 61/2005

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，結合第12/2000號行政命令第一款及第五款及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

一、透過獲經濟財政司司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，勞工事務局局長可將第58/2005號經濟財政司司長

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais poderá subdelegar, no pessoal

批示第一款（二）項和（三）項所賦予的權限轉授予具領導與主管職務的人員或其法定代任人。

二、本批示自二零零五年九月一日起生效。

二零零五年八月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月二十八日作出的批示：

根據經第1/2005號行政法規修訂的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，何樹榮在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的徵用，自二零零五年九月十七日起續期兩年。

二零零五年八月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 74/2005 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與眾城金徽科技發展（澳門）有限公司簽訂有關司法警察局之指掌紋活體採集快速身份驗證及原圖管理系統公證合同。

二零零五年八月九日

保安司司長 張國華

二零零五年八月十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

com funções de direcção e chefia ou no seu substituto legal, as competências referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2005.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

11 de Agosto de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho de 2005:

Ho Su Weng — prorrogada a requisição, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, e artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 17 de Setembro de 2005.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 12 de Agosto de 2005. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 74/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de *Life-scan Quick Identification System & Archive System* para o sistema automatizado de identificação de impressões digitais (AFIS/APIs) para a mesma Polícia, a celebrar com a Companhia ZhongCheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

9 de Agosto de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 11 de Agosto de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.